PARECER Nº 050/2021 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto De Lei Municipal Nº 082/2021**, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre exames oftalmológicos preventivos de deficiência monocular na primeira infância nas maternidades, clínicas e hospitais, públicos e particulares, que possuam maternidade, no Município de Manacapuru".

RELATOR: Vereador José Ricardo Souza Nogueira

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto De Lei Municipal Nº 082/2021**, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre exames oftalmológicos preventivos de deficiência monocular na primeira infância nas maternidades, clínicas e hospitais, públicos e particulares, que possuam maternidade, no Município de Manacapuru", na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela **continuidade** de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de agosto de 2021.

Ver. Paulo Sérgio Ferreira
Presidente em Exercício

Verª. Lindynês Leite Peres
Membro

Ver. José Ricardo Souza Nogueira
Relator